



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 82C37A51F8FE4

EXTRATO DE CONTRATO 240/2024

3º Aditivo - Inexigibilidade nº 001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95). Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do Art. 106 c/c Art. 107, bem como restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato com o valor total atualizado de R\$ 12.300,00, a teor do Art. 124, II, "d", todos da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: orçamento geral. Assinatura: 27/12/2024.

Francisco Macedo - PI, 27 de dezembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

ID: 9831FC1D62F04



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
»» NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 57/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. - Tomar sem efeito o Decreto nº 038/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº 903, ID: 40672D2C4E6A4, de 27 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 96F7D0C737384

EXTRATO DE CONTRATO 241/2024

6º Aditivo - Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: CAIO DE OLIVEIRA LIMA ME - CNPJ nº 29.016.225/0001-18. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do Art. 57, II, e reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a teor do Art. 65, II, "d", todos da Lei nº 8.666/1993, com o valor mensal atualizado em R\$ 12.875,00 e o valor estimado em doze meses de R\$ 154.500,00 todos da Lei nº 8.666/1993. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Assinatura: 27/12/2024.

Francisco Macedo - PI, 27 de dezembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: B72DAECD8A174



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
»» NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 056/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a senhora Micaella Moraes Santana, CPF: 066.951.***-**, para o cargo de Assessor Técnico Nível I da Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Paes Landim, DAS- 01.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 42D1BFD871744

EXTRATO DE CONTRATO 242/2025

1º Aditivo - Pregão Eletrônico nº 034-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: JOSE ANTONIO DE CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ME - CNPJ nº 14.302.537/0001-10. Objeto: prorrogação contratual por mais 12 meses, a teor do Art. 106, bem como o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato com o valor unitário atualizado de R\$ 145,00 e o valor global estimado atualizado em 12 meses de R\$ 174.000,00, a teor do Art. 124, II, "d", todos da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros recursos. Assinatura: 30/12/2024.

Francisco Macedo - PI, 30 de dezembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal